



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ERRATA DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/2026

NA EDIÇÃO N.º 60 (ANO 23) DO DIÁRIO OFICIAL, DE 01 DE ABRIL DE 2026, PÁGINA 06, RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/ 2026, ONDE LÊ-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/2026

AUTORIA: Nathália Braga; Toninho da Saúde

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS SERVIDORES DA 122ª DP.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado pelos servidores da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Delegado de Polícia Civil Ruchester Marreiros Barbosa – Mat. 870705-1, Oficial de Polícia Civil Waldir Cardoso da Silva – Mat. 852.632-9, Oficial de Polícia Civil Renata Cerante Cotam – Mat. 888627-7, Oficial de Polícia Civil Anna Paula Geadá Soares da Cunha – Mat. 871271-3 (em regime de RAS na 122ª DP, lotada na 136ª DP), Oficial de Polícia Civil Josey da Silva Abreu – ID 5032937-5, Oficial de Polícia Civil Samantha Balestero Pereira Portela – Mat. 965850- 1, Oficial de Polícia Civil Letícia Azeredo Viana – ID 5.164.287-5, Oficial de Polícia Civil Anderson Ribeiro de Moraes – Mat. 8890477 e Oficial de Polícia Civil Alexandre Lopes Marins – Mat. 258483-7, pelo elevado grau de comprometimento, competência técnica, dedicação e zelo no exercício de suas funções, bem como pela atuação diligente na condução das investigações relacionadas ao trágico caso do adolescente Lorrán Cristo Gomes, ocorrido no município de Conceição de Macabu, contribuindo de forma decisiva para o avanço das investigações, elucidação dos fatos e promoção da justiça, evidenciando o compromisso com a segurança pública e a resposta firme diante de crimes que impactam a sociedade, concede-se Moção de Aplaúso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 31 de março de 2026.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/2026

AUTORIA: Nathália Braga; Toninho da Saúde

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS SERVIDORES DA 122ª DP.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado pelos servidores da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Delegado de Polícia Civil Ruchester Marreiros Barbosa – Mat. 870705-1, Oficial de Polícia Civil Waldir Cardoso da Silva – Mat. 852.632-9, Oficial de Polícia Civil Renata Cerante Cotam – Mat. 888627-7, Oficial de Polícia Civil Anna Paula Geadá Soares da Cunha – Mat. 871271-3 (em regime de RAS na 122ª DP, lotada na 136ª DP), Oficial de Polícia Civil Josey da Silva Abreu – ID 5032937-5, Oficial de Polícia Civil Samantha Balestero Portela Elysio – Mat. 965850- 1, Oficial de Polícia Civil Letícia Azeredo Viana – ID 5.164.287-5, Oficial de Polícia Civil Anderson Ribeiro de Moraes – Mat. 8890477 e Oficial de Polícia Civil Alexandre Marins Lopes de Oliveira – Mat. 258483-7, pelo elevado grau de comprometimento, competência técnica, dedicação e zelo no exercício de suas funções, bem como pela atuação diligente na condução das investigações relacionadas ao trágico caso do adolescente Lorrán Cristo Gomes, ocorrido no município de Conceição de Macabu, contribuindo de forma decisiva para o avanço das investigações, elucidação dos fatos e promoção da justiça, evidenciando o compromisso com a segurança pública e a resposta firme diante de crimes que impactam a sociedade, concede-se Moção de Aplaúso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 31 de março de 2026.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara